



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Edital

Edital 80/2025, de 12/12/2025

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAI, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:
DISPENSA ELETRÔNICA 58/2025 - Processo 665/2025.

Tipo de Concorrência: Normal

Sessão Pública às 09:00:00 do dia 18 de dezembro de 2025.

Objeto: Aquisição emergencial de filtro reguladores de ar comprimido para a Secretaria Municipal de Saúde.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

12 de dezembro de 2025

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Edital 81/2025, de 12/12/2025

Edital

ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GRAVATAI, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna pública a licitação abaixo:
DISPENSA ELETRÔNICA 59/2025 - Processo 666/2025.

Tipo de Concorrência: Normal

Sessão Pública às 09:00:00 do dia 18 de dezembro de 2025.

Objeto: Aquisição Emergencial de Cloro livre reagente para a Secretária Municipal de Saúde (SMS).

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

12 de dezembro de 2025

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 23823/2025, de 12/12/2025

Nomeia Assessora Executiva I da SMS.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada EVELYN FERNANDES DORNFELD, para o cargo em comissão de Assessora Executiva I, CC 01, da Secretaria Municipal da Saúde, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23824/2025, de 12/12/2025

Nomeia Chefe de Setor (Limpeza Urbana) da SEINFRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado MARCELO BOTELHO TEIXEIRA, para o cargo em comissão de Chefe de Setor (Limpeza Urbana), CC 02, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23825/2025, de 12/12/2025

Torna sem efeito do Decreto nº 23.810/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 23.810, de 05 de dezembro de 2025, que nomeia TIAGO GONÇALVES TEIXEIRA, para o cargo em comissão de Assessor de Políticas Públicas (Pessoa com Deficiência), da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23826/2025, de 12/12/2025

Nomeia Assessora de Políticas Públicas (Pessoa com Deficiência) da SMDH.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

DECRETA:

Art. 1º É nomeada LOYSZYLLENE OLIVEIRA OSORIO, para o cargo em comissão de Assessora de Políticas Públicas (Pessoa com Deficiência), CC 04, da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, durante o período de afastamento da servidora Catia Santana Pinto.

Art. 2º A presente nomeação produz efeitos exclusivamente durante o período de afastamento da titular, ficando automaticamente exonerada a Senhora LOYSZYLLENE OLIVEIRA OSORIO, a partir da alta previdenciária e a consequente liberação para o retorno ao trabalho da titular Catia Santana Pinto, independentemente da emissão de novo ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23827/2025, de 12/12/2025

Nomeia Assessora Executiva II da SMEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º É nomeada LARISSA DVORSCHI, matrícula nº 40363-2, para o cargo em comissão de Assessora Executiva II, CC 02, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 23.436/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 23828/2025, de 12/12/2025

Nomeia Assessora Executiva II da SMGC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada PRISCILA DANIEL MESQUITA, matrícula nº 41239-2, para o cargo em comissão de Assessora Executiva II, CC 02, da Secretaria Municipal de Governança e Comunicação, criado pela Lei nº 4.862/2024 e suas alterações, sendo exonerada da nomeação feita por meio do Decreto nº 23.522/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 7284/2025, de 11/12/2025

Arquiva Sindicância Administrativa.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 190 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 90.796, de 08 de julho de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Arquivar a sindicância nº 90.796/2024, instaurada pela Portaria nº 5.003, de 30 de julho de 2024, acolhendo a proposta da comissão sindicante, na forma do artigo 191, inciso III, da Lei Municipal nº 681/1991.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 7285/2025, de 11/12/2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 7.285/2025.

PROCESSO Nº 77.376/2025

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidor, por haver, em tese, praticado conduta que, se comprovada, viola o disposto no artigo 151, incisos IX e XI, às proibições do artigo 152, inciso X, e à infração do artigo 169, inciso VI, todos da Lei Municipal nº 681/1991. Designar o servidor municipal LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA para presidir a comissão processante, a qual também integra os servidores VINÍCIUS PORCHER ALÓS e LUCAS ISOPPO, como membros.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: Gravataí, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 7286/2025, de 11/12/2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 7.286/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 39.450/2023

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidora, por haver, em tese, praticado conduta que, se comprovada, viola o disposto no artigo 151, incisos I, III, X e XI, artigo 152, incisos IV, XV e XX, alíneas "a", "b", "c" e "f" e no artigo 169, incisos III e IV, todos da Lei Municipal nº 681/1991. Designar o servidor municipal LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA para presidir a comissão processante, a qual também integra os servidores VINÍCIUS PORCHER ALÓS e LUCAS ISOPPO, como membros.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA: Gravataí, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria 7288/2025, de 11/12/2025

Designa, em substituição, Coordenadora da Casa do Bem da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 200.572/2025,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal AIDA TEREZINHA DA SILVA MASCARELLO DOS SANTOS, matrícula nº 36240-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, por exercer interinamente a Coordenação da Casa do Bem da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, com as atribuições regulamentares e vantagens da lei, no período de 26 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026, em virtude das férias do servidor Lucas Thiesen Mendes.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 11 de dezembro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Outros

Outros 6/2025, de 12/12/2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

ISSEG- AVISO/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2025

ISSEG- AVISO/TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº06/2025

Base Legal: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75;

Processo de Compras Nº: 08/2025 dispensa 06 /2025

Objetos : Sistema Gestão da Saúde

Valor da compra: R\$ 128.343,08

Fornecedor: Anexo Tecnologia - CNPJ: 09.442.991/0001-37

Dotação Orçamentária: 2363-33390400000000000000

Prazo: Até 12 meses, a partir de 01/01/2026.

Advogado: Mateus Braun Sa

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí

FABIO FRANCISCO PEREIRA-Diretor Presidente

Decreto nº 22015/2024

Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 4/2025, de 12/12/2025

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 01/2025, aberto pelo Edital nº 004/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 004-AU/2025

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal Interino da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 01/2025, aberto pelo Edital nº 004/2025, com amparo na Lei Federal nº 11788/2008 e Decreto Municipal nº 10.037/2009.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

- Os candidatos estão convocados por meio deste edital, ora publicado, e deverão apresentar-se Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí - ISSEG, situado na Rua Adolfo Inácio Barcelos, 783, Sala 401, centro de Gravataí, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
- O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
- Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Classificação:	Nome:
7º	Leandro Martens Cardozo Junior

Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Edital 4/2025, de 12/12/2025

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 01/2025, aberto pelo Edital nº 004/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 004-AV/2025

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal Interino da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 01/2025, aberto pelo Edital nº 004/2025, com amparo na Lei Federal nº 11788/2008 e Decreto Municipal nº 10.037/2009.

- O candidato está convocado por meio deste edital, ora publicado, e deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissões, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
- O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
- Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: Ensino Médio

Classificação:	Nome:
71º	Nycholas Porto da Silva Rodrigues

Curso: Técnico em Informática

Classificação:	Nome:
7º	Rafael Iuri Medeiros Martins

Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Edital 30/2025, de 12/12/2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 02/2025, aberto pelo Edital nº 030/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 030-S/2025

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo Público nº 02/2025, aberto pelo Edital nº 030/2025, com amparo na Lei Federal nº 11788/2008 e Decreto Municipal nº 10.037/2009.

- O candidato está convocado por meio deste edital, ora publicado, e deverá apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Divisão de Recrutamento e Admissões, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, para realizar os procedimentos de admissão no estágio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data
- O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
- Seguem os nomes dos candidatos convocados.

Curso: Administração

Classificação:	Nome:
7º	Sabrina Pedroso Silveira

Curso: Direito

Classificação:	Nome:
38º	Lia Rafaella Barrufi de Oliveira
39º	Jane Berenice Nunes
40º	* Já convocado como PCD
41º	Vitor Ferrugem Freiburger

Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Silveira Da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Edital 43/2025, de 12/12/2025

Retifica o cronograma do Processo Seletivo Simplificado da Educação 43/2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Edital nº 43-B/2025

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. LUIZ ZAFFALON, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de retificação.

- Fica retificado o **item 12**, referente aos prazos do Cronograma do Edital 43/2025:



Diário Oficial do Município
Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

a) Período de Inscrições	11/12/2025 a 22/12/2025 (até às 17h)
	23/12/2025
	29/12/2025
	30/12/2025
	19/01/2026
	Até 20/01/2026
	22/01/2026

Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

Luiz Zaffalon
Prefeito Municipal

Outros

Outros 6711/2025, de 12/12/2025

Publicação de extratos de atas, aditivos, apostilamentos e contratos no período de 09/12/2025 a 12/12/2025.

EXTRATO DO AP Nº 03 DA ARP Nº 909/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 03 da Ata de Registro de Preço nº 909/2025 – **Contratada:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA - **CNPJ:** 12.889.035/0001-02 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 245/2025 – **Objeto:** Alteração de marca - **Data da Assinatura:** 08/12/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 997/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 997/2025 – **Contratada:** BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA - **CNPJ:** 06.175.908/0001-12 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 284/2025 – **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos - **Data da Assinatura:** 09/12/2025.

EXTRATO DA ARP Nº 998/2025

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 998/2025 – **Contratada:** PERFORM TECNOLOGIA LTDA - **CNPJ:** 21.873.370/0001-03 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 262/2025 – **Objeto:** Aquisição de tablets - **Data da Assinatura:** 09/12/2025.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CPS Nº 048/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/12/2025 18:03:43 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p2992c3869c463>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2025 – **Contratada:** PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA - **CNPJ:** 03.020.839/0001-80 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 133/2025 – **Objeto:** Acréscimo e supressão - **Data da Assinatura:** 08/12/2025.

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 139/2023

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviços nº 139/2023 – **Contratada:** MEDICAL PRIME DO BRASIL LTDA - **CNPJ:** 39.332.097/0001-75 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 348/2023 – **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 08/12/2025.

EXTRATO DO AD Nº 04 DO CPS Nº 146/2022

Extrato do Termo Aditivo nº 04 do Contrato de Prestação de Serviços nº 146/2022 – **Contratada:** MAK SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES - **CNPJ:** 13.137.265/0001-88 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 192/2022 – **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 09/12/2025.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CPS Nº 085/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2024 – **Contratada:** ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA - **CNPJ:** 19.446.372/0001-74 - **Licitação:** Chamamento Público nº 010/2024 – **Objeto:** Prorrogação de prazo - **Data da Assinatura:** 08/12/2025.

Portaria

Portaria 7289/2025, de 12/12/2025

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
204.057/25	Adriano Dalbosco dos Santos	33549-1	09/02/26	5	2024/2025
206.639/25	Alceo Ruggini	22353-1	18/02/26	17	2023/2024
204.885/25	Alef de Souza Goncalves	37779-3	18/02/26	10	2024/2025
203.913/25	Alexandra de Bem Borges	28272-1	03/08/26	11	2024/2025
205.418/25	Aline Rodrigues Reser	42036-1	02/02/26	12	2024/2025
203.082/25	Ana Carina Santos do Nascimento	33227-1	02/02/26	15	2025/2026
203.224/25	Andiara Carvalho Prestes	35182-1	23/03/26	5	2024/2025
208.831/25	Andre Schnomberger	14016-2	18/02/26	15	2024/2025
208.830/25	Andre Schnomberger	14016-1	18/02/26	15	2024/2025
202.096/25	Arlan Silva de Vargas	28596-3	19/01/26	15	2025/2026
206.030/25	Barbara Rubenich da Silva	41595-1	09/02/26	5	2024/2025
205.631/25	Carine Cardoso	31300-4	06/02/26	15	2025/2026
205.826/25	Carlos Alberto Aita Filho	42545-1	16/03/26	25	2025/2026
204.796/25	Carlos Joel de Souza Tereza Junior	39860-1	18/02/26	15	2023/2024
208.059/25	Claudia Moura de Souza	14146-2	18/02/26	15	2024/2025
208.611/25	Dalva Santos Muller	14119-4	01/06/26	5	2023/2024
203.861/25	Dayani dos Santos Acauan	41689-1	26/01/26	15	2025/2026
207.666/25	Denise Lacerda de Freitas	35285-1	19/02/26	9	2025/2026
207.578/25	Douglas Alvarenga Trajano	42365-1	29/01/26	30	2024/2025
206.027/25	Edson Luis Soares	20628-1	26/01/26	5	2024/2025
208.176/25	Elizeu Moura de Souza	41255-1	27/01/26	15	2024/2025
202.062/25	Emileine Damaceno Ribeiro Correa	34018-2	13/04/26	12	2025/2026
198.998/25	Fabio Costa Oedmann	17710-3	28/01/26	17	2024/2025
201.018/25	Fatima Cleni Duarte de Oliveira	28838-1	19/01/26	15	2025/2026
205.037/25	Fernanda Botelho de Souza	30023-3	19/01/26	5	2024/2025
207.731/25	Francielle Veloso Pinto Pereira	41354-1	19/02/26	15	2024/2025
205.963/25	Gabriel Scheuermann da Silva	30194-4	26/01/26	15	2025/2026
207.137/25	Guilherme Juliano Barboza	41569-1	29/12/25	5	2024/2025
204.488/25	Gustavo Alfredo Ochs de Munoz	39078-1	19/01/26	19	2024/2025
208.475/25	Helena Teresinha Gentile	13912-2	23/02/26	5	2024/2025
208.472/25	Helena Teresinha Gentile	13912-1	23/02/26	5	2023/2024
205.103/25	Isis Ruskowski Beheregaray	42285-1	26/01/26	5	2024/2025
204.982/25	Janice Mendes Fernandes	39791-2	04/02/26	10	2024/2025
204.865/25	Joao Batista Cavalcanti de Albuquerque Ratier	27323-1	19/01/26	30	2023/2024
207.705/25	Jociane Muniz Barcelos	25536-3	02/02/26	10	2024/2025
208.388/25	Jose Luis Marasquin	16256-1	16/03/26	30	2025/2026
206.011/25	Julio Cesar de Oliveira Sa	41618-1	23/02/26	5	2024/2025
206.076/25	Julio Cesar Maxsimiano Costa	35250-1	18/02/26	17	2025/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

207.989/25	Lenon Pires da Silva	41298-1	19/02/26	15	2024/2025
207.903/25	Lisandra Lenz da Silva	23545-2	02/02/26	12	2025/2026
206.460/25	Luci Mari Montenegro Conceicao	24288-1	24/02/26	10	2024/2025
207.534/25	Luzmarina Venes Ricaldo Lutkemeyer	21767-2	26/01/26	19	2024/2025
203.667/25	Marcio de Oliveira Carreno	25226-1	02/02/26	12	2024/2025
203.676/25	Marcio Leandro da Silva	35558-1	18/02/26	17	2025/2026
203.493/25	Marcos Vinicius da Rosa Ropke	21702-3	02/02/26	18	2024/2025
205.190/25	Maria Eliane Scott	34688-1	19/01/26	15	2024/2025
204.638/25	Mariclei Soares Martins	12590-6	19/03/26	15	2025/2026
204.639/25	Mariclei Soares Martins	12590-7	19/03/26	15	2025/2026
206.206/25	Marilisa Neto E Silva	41535-1	18/02/26	10	2024/2025
202.638/25	Maximiliano Chedid de Carvalho	32981-1	16/03/26	12	2024/2025
201.436/25	Nilmara Ramos dos Santos de Freitas	38007-2	19/01/26	15	2024/2025
206.032/25	Patricia dos Santos Vargas	42551-1	16/03/26	14	2025/2026
207.628/25	Paulo Cesar Koch de Aguiar	25788-2	10/02/26	17	2024/2025
204.498/25	Pedro Juarez de Souza	6876-2	02/02/26	30	2024/2025
206.642/25	Raquel Dell Osbel	25836-1	19/02/26	15	2024/2025
206.079/25	Roberta Brandao Barreto	28266-1	18/02/26	15	2024/2025
206.176/25	Roberta da Silva Gianoni	37100-1	09/02/26	5	2024/2025
206.367/25	Roselaine Patricia Spaniol	40969-1	26/01/26	14	2024/2025
208.907/25	Roselaine Soares Fanfa	22694-1	02/02/26	5	2024/2025
207.007/25	Sadi Raupp Bandeira	40747-1	19/01/26	20	2024/2025
206.664/25	Sandra Vieira da Silva	22625-1	02/03/26	15	2025/2026
205.013/25	Stella Kunrath Machado	29144-5	20/01/26	25	2025/2026
205.012/25	Stella Kunrath Machado	29144-4	20/01/26	25	2025/2026
193.735/25	Susana Rodrigues Flores	28531-1	19/01/26	19	2024/2025
206.755/25	Taiane Dias de Souza	33268-1	09/02/26	5	2024/2025
208.473/25	Tania Marcia Casagrande	30821-1	26/01/26	19	2024/2025
204.838/25	Thiago Padilha da Silva	27530-1	26/01/26	5	2023/2024
201.862/25	Vania Machado Barbosa Paseto	39262-1	19/01/26	12	2025/2026
206.086/25	Viviane de Oliveira Ferreira Duarte	18962-1	04/02/26	10	2024/2025
207.697/25	Viviane Marques Pinto	36919-1	09/03/26	5	2024/2025
199.028/25	Volmir Jose Miki Breier	8396-1	19/01/26	20	2023/2024

Portaria 7290/2025, de 12/12/2025

Concede saldo de férias regulamentares.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

RESOLVE:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Inicial	Nº Dias	Período Aquisitivo
206.190/25	Adriano Manoel da Silva	23438-1	16/01/2026	15	2024/2025
207.678/25	Alaides Soares da Silva	40011-2	30/01/2026	15	2024/2025
206.202/25	Alex Ferreira Vargas	35368-2	01/01/2026	19	2024/2025
206.209/25	Alex Sandro dos Santos	6408-4	02/01/2026	15	2024/2025
206.194/25	Alexandre Gabriel Chanas	17774-5	05/01/2026	21	2023/2024
208.097/25	Aline Fernanda Jardim Schreiner	40177-1	18/02/2026	22	2024/2025
205.582/25	Anai Minuzzo Egger	3060-3	23/12/2025	15	2024/2025
203.215/25	Andiara Carvalho Prestes	35182-1	23/02/2026	25	2023/2024
206.212/25	Andre da Silva Brito	18865-3	02/01/2026	11	2020/2021
206.375/25	Andreia Bittencourt Marques	29505-2	18/02/2026	18	2024/2025
208.925/25	Andreia Raulino Rodrigues	30690-2	05/01/2026	5	2024/2025
205.859/25	Anelize Brunes	33101-2	05/01/2026	15	2024/2025
206.214/25	Antonio Augusto Coutinho Fagundes	19775-1	02/01/2026	14	2024/2025
206.139/25	Arthur Gomes de Almeida	41044-1	04/02/2026	10	2024/2025
206.391/25	Arthur Gomes de Almeida	41044-1	23/03/2026	5	2024/2025
208.072/25	Bruno Nunes Silva	41323-1	01/01/2026	18	2024/2025
207.920/25	Bruno Raniel Fortes Fagundes	40198-1	22/12/2025	14	2024/2025
204.854/25	Carlos Eduardo Martins Miller	18416-1	02/02/2026	12	2023/2024
206.632/25	Carolina Albuquerque Betat	25282-1	21/01/2026	15	2024/2025
206.220/25	Cesar Arijú Belmonte	36891-1	02/01/2026	20	2024/2025
207.857/25	Claudia Graf Ranquetat	10509-1	07/01/2026	15	2024/2025
206.813/25	Claudine Cohen Elias	25542-1	27/01/2026	18	2022/2023
206.239/25	Claudio Aguilar Minozzo	24342-1	19/01/2026	21	2022/2023
206.243/25	Claudio Correia dos Santos	18593-1	02/01/2026	15	2024/2025
206.246/25	Claudio Renato dos Santos de Brum	36921-1	02/01/2026	15	2024/2025
205.714/25	Cristian Silva Cardoso	27876-3	26/01/2026	20	2024/2025
207.893/25	Cristiane Antunes	33800-1	02/01/2026	10	2023/2024
207.893/25	Cristiane Antunes	33800-2	02/01/2026	10	2023/2024
205.917/25	Cristiane Luiz da Silveira	37197-1	02/02/2026	15	2023/2024
206.218/25	Cristiane Penha Rech de Andrade	41594-1	05/01/2026	10	2023/2024
206.196/25	Cristine Gabrielle Konrad Nogueira	37763-5	03/02/2026	11	2024/2025
208.609/25	Dalva Santos Muller	14119-4	04/05/2026	25	2022/2023
206.251/25	Daniel Carletti Moreira	19860-1	02/01/2026	16	2023/2024
206.255/25	Daniel Martins da Silveira	20685-1	02/01/2026	14	2024/2025
206.134/25	Daniela Silva da Silva	41276-1	18/02/2026	18	2024/2025
200.526/25	Daniela Souza da Costa	36650-1	05/01/2026	25	2024/2025
199.486/25	Denis Santos dos Santos	36654-4	04/02/2026	10	2024/2025
206.260/25	Denise Ferreira Belomé Escoto	41182-1	05/01/2026	15	2024/2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

206.261/25	Douglas Filipe da Rosa	25717-1	01/01/2026	15	2023/2024
202.603/25	Eduardo Tomaz Paines	40817-2	03/02/2026	11	2024/2025
205.911/25	Elaine Cristina Salini	18859-1	05/01/2026	25	2021/2022
206.266/25	Eliandro Valencio dos Santos	20626-1	01/01/2026	16	2023/2024
205.311/25	Ervandil Rodrigues	32752-1	02/02/2026	15	2024/2025
204.141/25	Fabiane Greve	36855-1	02/01/2026	15	2022/2023
206.280/25	Fabio Luis da Silva	25564-1	01/01/2026	16	2023/2024
206.284/25	Fabio Vargas Helfensteller	23348-3	02/01/2026	16	2022/2023
206.445/25	Fatima Terezinha Domingues de Lima	18239-1	09/12/2025	10	2024/2025
206.445/25	Fatima Terezinha Domingues de Lima	18239-2	09/12/2025	10	2024/2025
206.288/25	Flavio Teodoro Zuge	39701-1	01/01/2026	16	2023/2024
206.294/25	Francisco Eduardo Silva Henriques	36888-1	02/01/2026	16	2024/2025
205.754/25	Gabriel Scheuermann da Silva	30194-4	05/01/2026	5	2024/2025
206.296/25	Gione dos Santos Gomes Brum	37017-1	01/01/2026	15	2024/2025
205.942/25	Gisele Rodrigues Dias Santos	23861-2	05/01/2026	15	2024/2025
204.440/25	Giseli Soares Maus	39672-2	12/01/2026	15	2024/2025
204.745/25	Gizela Lucena da Silveira	21315-3	02/02/2026	15	2024/2025
204.747/25	Gizela Lucena da Silveira	21315-5	02/02/2026	15	2024/2025
208.920/25	Glaucia de Fatima Assuncao Maia	14457-1	02/02/2026	20	2024/2025
206.085/25	Graciela Soares Lemes	32703-1	17/12/2025	15	2024/2025
207.109/25	Guilherme Juliano Barboza	41569-1	22/12/2025	5	2023/2024
202.233/25	Helgar Hugo Osterberg	41271-1	19/01/2026	15	2024/2025
208.538/25	Ihana Arrieche Fazio Guidotti	38919-1	23/02/2026	5	2024/2025
208.541/25	Ihana Arrieche Fazio Guidotti	38919-1	06/04/2026	15	2024/2025
206.543/25	Iuri Pinto Ruaro	22117-2	15/01/2026	16	2024/2025
206.542/25	Iuri Pinto Ruaro	22117-1	15/01/2026	16	2024/2025
183.402/25	Izabel Cristina da Silveira	36967-1	02/03/2026	20	2024/2025
205.250/25	Jacqueline Bortoluz	34482-3	12/01/2026	15	2024/2025
206.301/25	Jair Nunes Xavier	25512-1	16/01/2026	16	2022/2023
206.213/25	Janete Agnes	36255-1	02/01/2026	15	2023/2024
206.164/25	Jeison Tresoldi Pereira	25533-1	05/01/2026	20	2020/2021
203.959/25	Jesse Lima	32977-1	10/01/2026	15	2021/2022
206.306/25	Joel Mattos de Souza	25659-1	02/01/2026	16	2023/2024
206.309/25	Jose Nelson Medeiros de Mattos	27031-1	02/01/2026	16	2022/2023
208.882/25	Jose Ricardo Goncalves da Costa	38251-2	15/12/2025	6	2024/2025
206.310/25	Jose Roberto da Luz Silva	20686-1	02/01/2026	16	2024/2025
208.798/25	Juliana da Silva Feijo Becker	35717-3	29/12/2025	5	2023/2024
205.840/25	Karin Lilian Leal Agiova	10794-1	18/02/2026	17	2024/2025
206.352/25	Kathiane Marques Zigue	41318-1	18/02/2026	20	2024/2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

199.453/25	Katia dos Santos Camboim	29233-3	02/01/2026	8	2023/2024
206.744/25	Leandro Burlamarque Spitzer	31082-1	19/01/2026	20	2023/2024
205.287/25	Leila Kieling	33258-2	05/01/2026	14	2024/2025
201.288/25	Lenine Ventura Carpes	36641-6	29/12/2025	14	2024/2025
206.066/25	Lorena Ana Peroza Dorneles	33659-2	20/01/2026	15	2024/2025
198.300/25	Luciana da Silva Kirsch	40000-1	19/01/2026	14	2024/2025
206.974/25	Luciane Engel de Jesus	35260-1	18/02/2026	18	2024/2025
208.537/25	Luciane Isolina Boeira Barbosa	31725-1	26/01/2026	19	2022/2023
207.125/25	Luis Cesar da Silva Cruz	22175-1	18/02/2026	11	2023/2024
206.368/25	Luiz Fernando Flores Lopes	25566-1	05/01/2026	15	2023/2024
206.314/25	Marcelo Vaz Soares	36410-1	01/01/2026	16	2024/2025
208.250/25	Marcia Rangel Goes	30989-1	23/12/2025	5	2023/2024
206.318/25	Marcos Machado Maier	36884-1	16/01/2026	15	2024/2025
206.322/25	Marcos Vinicius Maciel Cassal	20745-1	17/01/2026	14	2022/2023
205.385/25	Margaroni Fialho de Oliveira	29391-1	26/01/2026	19	2023/2024
205.389/25	Maria Cristina Domingues Barcelos Ruaro	41445-1	12/01/2026	14	2023/2024
206.326/25	Maria Isabel Alves Soares	21906-2	01/01/2026	16	2023/2024
203.829/25	Mariclei Soares Martins	12590-7	24/12/2025	10	2024/2025
203.829/25	Mariclei Soares Martins	12590-6	24/12/2025	10	2024/2024
203.283/25	Marlene Ferreira de Souza	36130-2	05/01/2026	15	2024/2025
206.335/25	Marta Regina Calliari	15499-1	01/01/2026	14	2023/2024
206.053/25	Maryane Reis Valerio	36731-2	12/12/2025	7	2024/2025
206.338/25	Mauricio Fernando da Silva Dias	37081-1	02/01/2026	14	2023/2024
205.728/25	Michele Pereira dos Santos	25139-1	29/12/2025	25	2023/2024
206.444/25	Moises da Silva Demetrio	36236-1	18/02/2026	20	2024/2025
205.240/25	Moises Pereira Maciel	25945-2	01/01/2026	14	2023/2024
206.885/25	Nathalia Santos da Silva	37811-4	26/01/2026	10	2024/2025
204.806/25	Nilton Ourique Medeiros	36912-1	15/12/2025	5	2022/2023
205.472/25	Patricia Ferreira Rocha	29723-1	05/01/2026	19	2024/2025
204.186/25	Patricia Roberta Barbosa da Silva	22596-2	26/01/2026	20	2023/2024
208.903/25	Renata Blum Bueno	42246-1	09/02/2026	5	2024/2025
205.127/25	Ricardo Eugenio Wirti	29304-1	18/02/2026	17	2024/2025
206.341/25	Rildo Martins Correa	11879-2	05/01/2026	5	2024/2025
205.952/25	Rita Cristiane Rodrigues dos Santos	28556-2	26/01/2026	20	2024/2025
206.348/25	Rodrigo Garcia	36446-1	02/01/2026	14	2022/2023
208.441/25	Rosa Elsi Santos de Oliveira	30995-4	19/02/2026	16	2024/2025
206.203/25	Rosane Abicht Basso	3228-6	17/11/2025	15	2023/2024
206.418/25	Sergio Barbosa Lagranha	30025-1	05/02/2026	10	2023/2024
206.357/25	Sergio Borges	9190-1	17/01/2026	14	2024/2025
206.851/25	Sidney Escobar Junior	9564-2	18/02/2026	15	2023/2024





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

206.776/25	Silmar Silveira da Silva	8568-1	02/02/2026	15	2023/2024
205.345/25	Tatiana Silva de Almeida	29420-1	15/12/2025	10	2022/2023
205.485/25	Tatiani Rizzardi Trennepohl	37226-1	29/12/2025	8	2023/2024
204.830/25	Thiago Padilha da Silva	27530-1	19/01/2026	5	2022/2023
204.826/25	Thiago Padilha da Silva	27530-1	15/12/2025	5	2022/2023
206.360/25	Timoteo Chaves da Rosa	36895-1	01/01/2026	11	2024/2025
204.432/25	Vinicius de Almeida Americo	38016-1	30/01/2026	15	2024/2025
206.366/25	Vladimir dos Santos Flores	37080-1	02/01/2026	14	2022/2023

Portaria 7291/2025, de 12/12/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 202.136/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal VANESSA DIDO BALDISSERA, matrícula nº 38389-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 1º e 02 de dezembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7292/2025, de 12/12/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 209.015/2025,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal KATIA CRISTIANI DA SILVA DIMER DE SOUZA, matrícula nº 38259-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 11 de dezembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7293/2025, de 12/12/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 209.028/2025,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal SORAYA ANDARA CORREA, matrícula nº 36581-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 10 de dezembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7294/2025, de 12/12/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 209.058/2025,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal KENNYA SOUTO MAIOR ZINGANO, matrícula nº 40865-1, lotada na SMS, no cargo de Médica Veterinária, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 12 de dezembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7295/2025, de 12/12/2025

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 196.604/2025,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal JOÃO LUCAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 33177-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Agente Administrativo II, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 18 de novembro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7296/2025, de 12/12/2025

Retifica a Portaria nº 7.071/2025.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 197.140/2025,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 7.071, de 1º de dezembro de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

Promover por merecimento para a Classe C, a partir de 1º de novembro de 2025, a servidora municipal KELLY CRISTINE DE SOUZA DAHM, matrícula nº 32929-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7297/2025, de 12/12/2025

Retifica a Portaria nº 6.641/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 208.815/2025,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 6.641, de 31 de outubro de 2025, que concede saldo de férias regulamentares, referente à servidora CLAUDIA CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CASCAES, matrícula nº 40105-1. **Onde consta:** 22/12/25 e 09/02/26, **leia-se:** 02/02/26 e **Onde consta:** 20 dias e 5 dias, **leia-se:** 19 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7300/2025, de 12/12/2025





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2634 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 12 de Dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 206.267/2025,

RESOLVE:

Conceder o saldo de 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, a contar de 05 de janeiro de 2026, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, BRUNO CAMARGO PALAVER, matrícula nº 39301-1, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 12 de dezembro de 2025.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

